

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **357/2022**

A Vereadora PAULA TOPPAN, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, Senhor **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando à **implantação de estacionamento 45° nas seguintes vias:**

- **Rua 05 trecho compreendido entre a Rua São Luiz e Avenida Paulo Nunes;**
- **Rua Perimetral Leste trecho compreendido entre a Rua 05 e Avenida Conselheiro Antônio Prado;**

**JUSTIFICATIVA:**

A 1ª Igreja Batista de Santa Fé do Sul, preocupada com a falta de vagas para estacionamento, e buscando oferecer uma maior comodidade aos membros, providenciou um estacionamento próprio para a igreja.

No entanto, este ainda não tem sido suficiente para atender a demanda de veículos, havendo a necessidade de deixar os carros longe da Igreja. Destaco ainda que este não é um pedido somente da igreja, mas dos comerciantes da região. É sabido que problema tem ocorrido em toda a cidade, pois número de vagas para estacionamento não tem acompanhado o crescimento da frota de veículos, e sem ter lugar apropriado para estacionar, motoristas se apropriam de calçadas e garagens.

Sendo assim na tentativa de aumentar o número de vagas, sugere-se que seja implantado estacionamento 45° nas vias mencionadas acima visando proporcionar uma melhor organização no trânsito de nossa querida Estância Turística.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
23 de setembro de 2022*

  
**PAULA TOPPAN**  
Vereadora PP

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
27/09/2022



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)